



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 20 de Abril de 2017, o Alvará de Loteamento n.º 2/2017, em nome de Imovivendas Lda, com sede à Travessa das Telas nº 5, freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol, através do qual é licenciado o loteamento e as respectivas Obras de Urbanização, que incide sobre o prédio sito em Rua Nova do Pomar, Farrobo de Cima, freguesia de Santa Maria Maior, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 2222/20000720, inscrito na matriz Rústico sob o artigo 50 da Secção "L" da respetiva freguesia.

Área abrangida pelo Plano Director Municipal.

Operação de loteamento com as seguintes características:

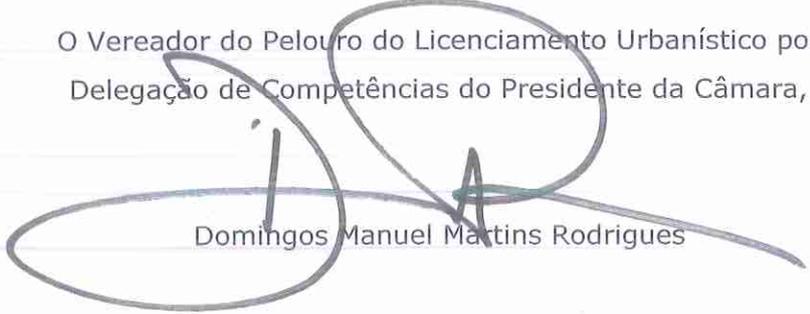
Área do prédio a lotear 4390,00m², Número de lotes - 5; com as áreas de: Lote 1-750m²; Lote 2-751,00m²; Lote 3-750,00m²; Lote 4-751,00m², Lote 5-751,00m²; Área Total de Construção: Lotes 1 e 3 - 150,00m²; Lotes 2,4 e 5-150,20m²; Área de Implantação: Lotes 1 e 3 - 75,00m²; Lotes 2,4 e 5 - 75,10m²; Utilização- Habitação Unifamiliar; Número de fogos-1; Número de Pisos acima da Cota/Soleira -2; Número de Pisos abaixo da Cota/Soleira-1; Cércea-7m; Cota de Soleira: Lote 1 -408,40; Lote 2-412,50; Lote 3-427,60; Lote 4 - 428,50; Lote 5-428,80, Índice de Construção-0,20; índice de Implantação-0,10; índice de Impermeabilização-20%.

Áreas de cedência para o domínio público municipal,637,00m²destinada a arruamento, 5 estacionamentos públicos e área comum de acesso aos lotes 1 e 2, de acordo com planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal.

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de sessenta dias.

Funchal e Paços do Concelho, aos 20 de Abril de 2017.

O Vereador do Pelouro do Licenciamento Urbanístico por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,


Domingos Manuel Martins Rodrigues